



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1272/2019

DATA 12 / 12 / 19

Responsável
Clebson Antônio Brandão
Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.089/2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, A INCLUIR A
EMPRESA A. N. DOS SANTOS FILHO-ME
COMO BENEFICIARIA DA LEI MUNICIPAL
Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa A.N. DOS SANTOS FILHO-ME, nome de fantasia GABIRU AUTO SOCORRO E GUINCHO, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à A.N.DOS SANTOS FILHO -ME o lote do Distrito Industrial nº 07-B – Quadra 19 com área total de 1.598,80 m², conforme consta na Matricula nº. 7435 - CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 7.722,20 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) conforme Decreto nº 058/2019 de 02/05/2019, para pagamento à vista;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 07-B – QUADRA 19 - MATRICULA Nº 7.435, imóvel urbano, com área de 1.598,80 m², compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua 04, na distância de 32,19 metros; LADO DIREITO: Lote nº 07-A, na distância de 49,74 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 07-C, na distância de 49,71 metros; FUNDOS: Lote nº 07-C, na distância de 32,12 metros.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa “A.N. DOS SANTOS FILHO – ME” cuja



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

atividade econômica principal é “Prestação de serviços de Guincho e reboque de veículos leves e pesados e auto socorro com depósito de veículos”, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 1243/2015.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008 de 31 de janeiro de 2008 e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos
11 dias do mês de dezembro de 2019.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 089/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa A.N. DOS SANTOS FILHO ME, como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de “Prestação de serviços de Guincho e reboque de veículos leves e pesados e auto socorro com depósito de veículos” conforme consta nos documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 1025/2015.

Conforme consta no Requerimento da empresa, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, no ano de 2015, tornando a situação já consolidada com construção prédio em fase final e já desenvolvendo as atividades no local. Assim, é de interesse da administração do Município que os benefícios da Lei Municipal de incentivo, alcance a empresa pois dará solução ao processo que se arrasta desde o ano de 2015.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o lote 07-B da Quadra 19, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 8340/2015

DATA 18/09/15

INTERESSADO 1243/15

ASSUNTO A N DOS SANTOS FILHO - ME

Distrito Industrial

Lote 7B
Q - 19

MOVIMENTAÇÃO				CONSTITUIÇÃO
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				☐ Nº
				☐ MEMO
				☐ ORÇ.
				☐ DOT.
				☐ REC.
				☐ INF.
				☐ AUT/ORD.
				☐ PAR/JUR.
				☐ ADIJ.
				☐ EMP.
				☐ N.F.
				☐ ATES.
				☐ VISTO
				☐ PGTO.

REQUERIMENTO

Exº Srº Secretario de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte
Leo Schaefer

Guarantã do Norte, 15 de Setembro de 2015

A N DOS SANTOS FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.606.781/0001-50 estabelecida à AV. DAS LARANJEIRAS, Nº 435, bairro – JD NOVO HORIZONTE, neste município de Guarantã do Norte - MT, com atividade no ramo de armazenagem de veículos, representada neste ato por seu diretor, o Senhor ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO inscrito no CPF Nº 536.264.781-49, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com Hum mil e Seiscentos m², para implantação de um pátio e barracão para armazenamento de veículos automotores, conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

- III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
- V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;
- VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
- VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;
- VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;
- IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
- X – Anteprojeto do empreendimento;
- XI – Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NORTE
PROTOCOLO Nº 8310
18 SET 2015
<i>Mozeli</i>


ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

REQUERIMENTO

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 - Razão Social: A N DOS SANTOS FILHO - ME
1.2 - Nome Fantasia: GABIRU AUTO SOCORRO E GUINCHO.
1.3 - Data de abertura: 05/01/2000
1.4 - CNPJ: 03.606.781/0001-50
1.5 - Endereço: AV.. DAS LARANJEIRAS, 435, JD NOVO HORIZONTE
Município: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
1.6 - Fone: 66-3552-2005 Celular: 66 - 9978-2834

II - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 - Atividade Econômica Principal: ARMAZENAGEM DE VEICULOS;
2.2 - Atividade Econômica Secundária: SERVIÇO DE GUINCHO E REBOQUE DE VEICULOS LEVES E PESADOS , INCLUSIVE ASSISTENCIA EM ESTRADA AUTO SOCORRO.
2.3 - Forma Jurídica: 213-5 EMPRESARIO INDIVIDUAL
2.4 - Início da Atividade: 10/01/2000
2.5 - Tempo de atividade da empresa: 15 ANOS
2.6 - Número do registro na JUCEMAT: 5110119482-1
2.7 - Funcionamento permanente: (X) sim () não
2.8 - Sazonalidade de produtividade: () sim (X) não
2.9 - Época de sazonalidade:
2.10 - Capital Social: R\$ 80.000,00
2.11 - Optante pelo simples: (X) sim () não
2.12 - Lucro presumido

PROTOCOLO GERAL
PROCESSO PMGN Nº 1243
18 SET. 2015
<i>Monisa</i>

III - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

- 3.1 - Nome do Sócio, Acionista ou Titular de Firma Individual: ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO.
3.2 - Função na empresa: PROPRIETÁRIO
3.3 - CPF: 536.264.781-49
3.4 - Endereço: AV. JEQUITIBÁS , 346, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MT.

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

- 4.1 - Tipo de produção: ARMAZANAMENTO DE VEICULOS
4.2 - Quantidade / mês:
4.3 - Área necessária para a instalação da Indústria (m²): 1600
4.4 - Área a ser construída: 500 m²
4.5 - Necessidade de insumos à produção: NÃO
4.6 - Matéria prima utilizada: () local () regional
Quais:..
4.7 - Necessidade de mão de obra: SIM
4.8 - Produtos químicos utilizados: NÃO
a) Na transformação da matéria prima:

Al

REQUERIMENTO

b) Na limpeza da Indústria:

4.9 – Geração de resíduos: NÃO

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): () sim () não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: () sim () não

Destino de descarga:

c) Resíduos GASOSOS : () sim () não

Destino de descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não

Em qual etapa do processo:

4.11 - Previsão de receita:

4.12 – Previsão de custo de produção:

4.13 – Geração de impostos: () sim () não

Quais:

4.14 – Geração de empregos diretos:

4.15 – Horário de funcionamento da Indústria:

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a conclusão:

4.17 – Medidas Sociais:

A empresa A. N. Dos Santos Filho - Me, ao longo desses anos de atividades, sempre com mesmo CNPJ, proprietário, telefones. sempre incentivou contratação de funcionários locais, principalmente ao primeiro emprego, já foram muitos os que passaram a ter carteira de trabalhador assinada. Com isso muitos deles se tornaram profissionais e também entre eles empresários nesta mesma cidade.

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas:

5.2 – Principais concorrentes:

VI – JUSTIFICATIVA:

A empresa A. N. dos Santos Filho – Me, sediada no município de Guarantã do Norte, atuante no mercado comercial há mais de 15 anos, iniciou suas atividades com comercio e serviços de auto elétrica, e em 2010 alterou suas atividades passando a prestar serviços de guincho e auto socorro, serviço de taxi e outros relacionado;

Com a expansão dos seus negócios surgiu a necessidades fazer armazenamento, guarda dos veículos guinchados, sinistrados, aprendidos, fiel depositário bancos e cia seguradoras, e outros em atendimento de socorro, necessitando de um local, pátio maior para que possa abrigar esses veículos;

Com a exploração dessa atividade hoje em suas condições própria, seu faturamento médio é de R\$ 26.000,00, operando com 04 funcionários;



REQUERIMENTO

Com a expansão do pátio será necessários contratar pelo menos mais 5 funcionários, e a previsão de faturamento será de R\$ 70.000,00 a 80.000,00 mensal.

Visando os retornos para empresa e município é que reafirmamos a solicitação, do pedido do terreno, no setor industrial;

OBSERVAÇÃO: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte – MT, 15 de Setembro de 2015.



ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

Notarial e
Arquivo de
Guarantã do Norte-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IGUAQUEMI - MS			NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS			(mãe) LAICI MOREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 536.264.781-49	
IDENTIDADE número 1034110-2		órgão emissor SSP MT	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ROD. BR 163 KM. 725			CEP 78520-000		NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 408	
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE		UF MT		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DAS LARANJEIRAS					NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE		UF MT		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES				
5020-2	Atividades secundárias MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NQ-CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA 07/01/2000		ASSINATURA DO TITULAR <i>Adiomar N. Filho</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Frederico Nogueira Pinheiro
Tribunal em 24/01/2000
CRC/MT Nº 587208
24/01/2000

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/01/2000
SOB O NÚMERO
51.1.0119482-1
JOÃO GILBERTO CALVOSO TE
Secretário Geral



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual consta o nº 241540119482-1, emitido em 24/01/2000, pelo Cartório de Guarantã do Norte-MT, sob o nº 51.1.0119482-1, valor R\$ 240,00.



 **Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Mato Grosso do Sul**

www.cartoriosm.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

2015AON 03350-ATDARI

Guaranda do Norte/MT

Valor R\$ 1.40

Cart. Oficial: ☒ **Escrituras** ☐ **Matrículas**

Cart. Oficial: ☐ **Escrituras** ☐ **Matrículas**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101194821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS		(mãe) LAICI MOREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE (número) 1034110-2	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 536.264.781-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JEQUITIBÁS			NÚMERO 346
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 408
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	CEP 78.520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orgatecguaranta@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520003 4520007 4520001 5229002 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO DE VEÍCULOS (REBOQUE, GUINHO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03606781000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. N. DOS SANTOS FILHO EPP			
DATA DA ASSINATURA 13/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Aparecida Rondon 10/09/2010 JUC - MAT		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO RECEBIDO O REGISTRO EM: 06/10/2010 SOB Nº: 20100675314 Protocolo: 10/097531-0 DE 24/09/2010 JOÃO GILBERTO CALVO SO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL 965490	

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé por este documento.

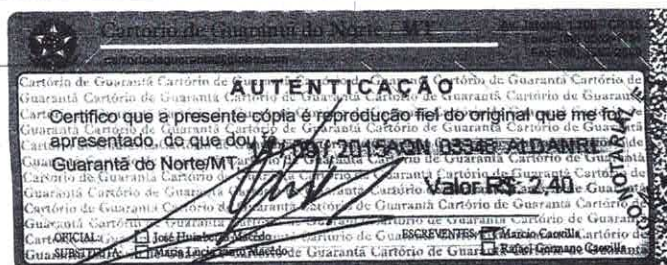
Guarantã do Norte/MT, 10 de Setembro de 2010.

Valor R\$ 2,40

Márcio Cavallari
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101194821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS		(mãe) LAICI MOREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE (número) 1034110-2	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF(número) 536.264.781-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JEQUITIBÁS			NÚMERO 346
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.520-000	UF MT
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	CEP 78.520-000	UF MT
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orgatecguaranta@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520003 4520001 4520007 5229002 4923001 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA EM ESTRADA - AUTO SOCORRO SERVIÇOS DE TÁXI XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03606781000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. N. DOS SANTOS FILHO EPP			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Matilde Souza dos Santos Agente Adm. Fazendária Matrícula 495.610.011 17/09/12		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EMPÍTIMO O REGISTRO EM: 17/09/2012 POR Nº 2012-1041222 Protocolo: 1211018822, DE 13/09/2012 EMPRESA 011 013 0002 1 A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP JOSÉ GILBERTO CALVOZ - TITULAR SECRETARIA GERAL 1621220	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101194821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	(mãe) LAICI MOREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE número 1034110-2	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 536.264.781-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JEQUITIBAS COMPLEMENTO CASA			NÚMERO 346 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CENTRO 78520000
MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			NÚMERO 479
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PIONEIRO JOSÉ NELSON COUTINHO COMPLEMENTO QUADRA 09 LOTE 15			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CENTRO 78520000
MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) orgatecguaranta@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5223100 Atividades Secundárias 4520001 4520003 4520007 4530703 4923001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS (PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS - GUARDA E ESTACIONAMENTO) SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. INCLUSIVE ASSISTÊNCIA EM ESTRADA - AUTO SOCORRO SERVIÇOS DE TAXI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03606781000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 18/09/2015			
USO EXCLUSIVO DA JUNTA E-SE E ARQUIVE-SE AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2015 SOB Nº: 20159122511 Protocolo: 15/912251-1, DE 22/09/2015 Empresa: 51 1 0119482 1 A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101194821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADIMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ADIMAR NOGUEIRA DOS SANTOS		(mãe) LAICI MOREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE número 1034110-2	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 536.264.781-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JEQUITIBÁS COMPLEMENTO CASA			NÚMERO 346 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78520000 UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA PIONEIRO JOSE NELSON COUTINHO COMPLEMENTO QUADRA 09 LOTE 15			NÚMERO 479 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE		UF MT	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) orgarecguaranta@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5223100 Atividades Secundárias 5229002 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03605781000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) DATA DA ASSINATURA 18/09/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101194821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	LAICI MOREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE número 1034110-2	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 536.264.781-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JEQUITIBÁS			NÚMERO 346
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78520000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA PIONEIRO JOSÉ NELSON COUTINHO			NÚMERO 479
COMPLEMENTO QUADRA 09 LOTE 15	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78520000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) orgatecguaranta@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cento e Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5223100 Atividades Secundárias 4520001 4520003 4520007 4530703 4923001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS (PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS - GUARDA E ESTACIONAMENTO) SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA EM ESTRADA - AUTO SOCORRO SERVIÇOS DE TAXI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03606781000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Página 2 de 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.606.781/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2000
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABIRU AUTO SOCORRO E GUINCHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.23-0-01 - Serviço de táxi 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PIONEIRO JOSE NELSON COUTINHO	NÚMERO 479	COMPLEMENTO QUADRA 09 LOTE 15	
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGATECGUARANTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3552-2005 / (66) 3552-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/09/2015 às 11:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

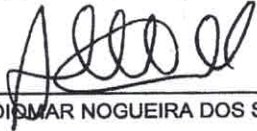
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Empresário **A. N. DOS SANTOS FILHO - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/01/2000, NIRE: 51.1.0119482-1, CNPJ: 03.606.781/0001-50, estabelecido na AVENIDA DAS LARANJEIRAS, 408, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE, MT, CEP: 78.520-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT, 13 de Setembro de 2010.


Empresário: ADIMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/09/2010

Etiqueta de registro


Gilson A. Fonseca Rondon
Ag. Adm. Fazendária
Mat 49612001-8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.606.781/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2000
NOME EMPRESARIAL A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABIRU AUTO ELETRICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgatecguaranta@hotmail.com		TELEFONE (66) 3552-2005 / (66) 3552-2005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/09/2015** às **16:18:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

16
6

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1106108136

PROIBIDO REUTILIZAR
11061436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Guarantã Nº 1.255 - - Bairro: Centro - Cidade: Guarantã do Norte-MT Cep:78520000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 10262

Cristiane Duarte Schmitz, Distribuidor(a) da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei CONSTAR a seguinte ação contra a firma: A. N. DOS SANTOS FILHO EPP, CNPJ: 03.606.781/0001-50 referentes a ações cíveis e criminais:

Distribuído em 10/3/2006 para Vara Única, registrado na Escrivania no livro: *Execução Fiscal sob numero 411-86.2006.811.0087, Código: 26181, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho
Requerente: União, Valor Causa:14.495,65

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Guarantã do Norte aos 16 de setembro de 2015.

E eu, Cristiane Duarte Schmitz desta Comarca digitei e assino,

Cristiane Duarte Schmitz
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARÇA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS
E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de Instrumentos de Protestos, constatei a existência dos seguintes protestos em nome de:

A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP
C.P.F. / C.N.P.J. 03.606.781/0001-50

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste últimos: **TODOS**

Instrumento 4950 Livro: 11 Folhas: 203 Data Protesto: 11/11/2014 Protocolo: 7417 Apresentação: 05/11/2014
Espécie: DUPLICATA MERC P/ Valor Protestado: R\$ 453,82 Emissão: 13/08/2014 Vencimento: 12/10/2014
No. do título: 10758/2(2) Endosso: M Apresentante: C.C.L.A.A. OURO VERDE DE MATO GROSSO
Cedente AUTO PECAS TAMOIOS LTDA Sacador: AUTO PECAS TAMOIOS LTDA

A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP

Instrumento 5088 Livro: 12 Folhas: 41 Data Protesto: 12/12/2014 Protocolo: 7698 Apresentação: 08/12/2014
Espécie: CERTIDÃO DE DÍVIDA Valor Protestado: R\$ 10.486,76 Emissão: 05/12/2014 Vencimento: 05/12/2014
No. do título: 12413002779 Endosso: M Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-SIMPLES Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-SIMPLES

A. N. DOS SANTOS FILHO - EPP

Instrumento 5993 Livro: 15 Folhas: 46 Data Protesto: 11/06/2015 Protocolo: 9643 Apresentação: 05/06/2015
Espécie: DUPLICATA MERC P/ Valor Protestado: R\$ 560,00 Emissão: 24/04/2015 Vencimento: 24/05/2015
No. do título: 0218038001 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO S A
Cedente ELSON PAULO Sacador: ELSON PAULO

A N DOS SANTOS FILHO EPP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Guarantã Nº 1.255 - - Bairro: Centro - Cidade: Guarantã do Norte-MT Cep:78520000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 10263

Cristiane Duarte Schmitz, Distribuidor(a) da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 536.264.781-49, RG: 10341102 Órgão Emissor: SJ MT filho(a) de ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS E LAICI MOREIRA DOS SANTOS referentes a ações cíveis e criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Guarantã do Norte aos 16 de setembro de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Cristiane Duarte Schmitz

Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **TODOS** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
C.P.F./C.N.P.J nº: 536.264.781-49

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Poder judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
AQN-3474 R\$ 29,60
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Guarantã do Norte - MT, 14/09/2015.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração

24
6

ORGATEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL S/C LTDA.
GUARANTÃ DO NORTE - MT. - FONE (065) 552-1528
AVENIDA JATOBÁ Nº 1.225 - CENTRO
CGC - 37.464.260/0001-28 - CRC/MT 000222

DECLARAÇÃO

ORGATEC ESCRITORIO CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 37.464.260/0001/-28 e CRC/MT 000222, estabelecido na Avenida Jequitibás nº 1225 – Centro, neste município de Guarantã do Norte – MT. Vimos através desta DECLARAR para os devidos fins e principalmente a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT que a empresa **A N DOS SANTOS FILHO - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida pioneiro José Nelson Coutinho nº 479, no Bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte – MT devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.606.781/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.1919199, encontra-se em processo de Alteração de Contrato Social, perante JUCEMAT, Receita Federal e SEFAZ/MT, conf. consta documento já pré protocolado em anexo.

Por ser esta a legítima expressão de verdade, firma o presente.-

Guarantã do Norte – MT, 17 de Setembro de 2.015



ESCRITORIO ORGATEC CONTABILIDADE

22
9

DECLARACAO - PESSOA JURIDICA

A C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, por meio de seus representantes legais, declara para os devidos fins e em cumprimento a Resolução CMN/BACEN nº 3.252, de 16 de dezembro de 2004, que o associado A N DOS SANTOS FILHO ME, inscrito no CNPJ/MF nº 03.606.781/0001-50, registrado na Ficha matrícula nº 0000002467, possui relacionamento com esta instituição desde 01/07/2002, encontrando-se registradas, nos termos determinados pela Resolução CMN/BACEN nº 2.835/2001, as seguintes informações cadastrais até, esta data:

1 - Dados cadastrais:

Razao Social: A N DOS SANTOS FILHO ME

Atividade principal: G4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Forma e data de constituição: EMPRESA PRIVADA - 05/01/2000

CNPJ: 03.606.781/0001-50

Endereço: AV. LARANJEIRAS, 435 - CENTRO - GUARANTA DO NORTE - MT - 78520-000

Telefone: (66) 99675001

Fontes de referência:

Data de abertura da conta e número: 01/07/2002 - 05184-5

Data de encerramento da conta:

COLIDER/MT, 15 de SETEMBRO de 2015.

C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT

"Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519"


Edmilson Guimarães dos Santos
Gerente de UA
Sicredi Norte - MT

23
6

DECLARACAO - PESSOA FISICA

A C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, por meio de seus representantes legais, declara para os devidos fins e em cumprimento a Resolução CMN/BACEN nº 3.252, de 16 de dezembro de 2004, que o associado ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF nº 536.264.781-49, registrado na Ficha matrícula nº , possui relacionamento com esta instituição desde 25/08/2011, encontrando-se registradas, nos termos determinados pela Resolução CMN/BACEN nº 2.835/2001, as seguintes informações cadastrais até, esta data:

1 - Dados cadastrais:

Nome: ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

Titularidade: PRIMEIRO TITULAR

Filiação: ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS e LAICI MOREIRA DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Local e data de nascimento: IGUAATEMI - 15/09/1976

Sexo: MASCULINO

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: MARIA TERESINHA HORSCZARUK

Profissão: SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL

Documento de Identificação: 10341102 - SJ/MT - MT - 26/10/1993

CPF: 536.264.781-49

Endereço residencial: R. JEQUITIBAS, 346 - CENTRO - GUARANTA DO NORTE - MT - 78520-000

Endereço comercial: R. LARANJEIRAS, 408 - NOVO HORIZONTE - GUARANTA DO NORTE - MT - 78520-000

Telefone: ()

Fontes de referência:

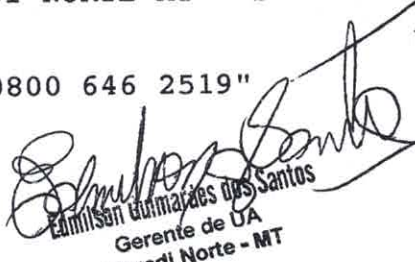
Data de abertura da conta e número: 25/08/2011 - 36344-8

Data de encerramento da conta:

COLIDER/MT, 15 de SETEMBRO de 2015.

C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT

"Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519"


Edmilson Nogueira dos Santos
Gerente de UA
Sicredi Norte - MT

DECLARAÇÃO

A. N. Dos Santos Filho – Me , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av, Das Laranjeiras, Nº 435, bairro Novo Horizonte, neste município de Guarantã do Norte , Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ: 03.606.781/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.191.919-9, neste ato representada pelo (sócio/diretor) Sr. Adiomar Nogueira Dos Santos Filho, portador do CPF nº 536.264.781-49, em conformidade da Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de Janeiro de 2008, DECLARA que a empresa encontra-se em conformidade com a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guarantã do Norte, 10 de Setembro de 2015



Adiomar Nogueira Dos Santos Filho.

A. N. Dos Santos Filho – Me



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA NO SETOR INDUSTRIAL
 LOCAL: QD 19 LT.07-B
 ASSUNTO: LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
 PROPRIETÁRIO: A.N. DOS SANTOS FILHO - ME
 CNPJ: 03.606.781/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CNPJ: 03.606.781/00001-50		À EXECUTAR											
ITENS	DESCRIÇÃO/ETAPA	PERÍODO	90 DIAS		180 DIAS		360 DIAS		540 DIAS		720 DIAS		
			VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
1	LIMPESA E PREPARAÇÃO	2.000,00	2.000,00	100%	-	0	-	-	-	-	-	-	
2	TERRAPLANAGEM	3.500,00	1.750,00	50%	1.750,00	50%	-	0%	-	-	-	-	
3	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES	20.000,00	-	0%	20.000,00	100%	-	0%	-	-	-	0%	
4	ESTRUTURA E COBERTURA	41.600,00	-	0%	-	0%	41.600,00	100%	-	0%	-	0%	
5	CONSTRUÇÕES ADJACENTES	110.000,00	-	0%	27.500,00	25%	27.500,00	25%	27.500,00	25%	27.500,00	25%	
6	INSTALAÇÃO ELETRICA	8.500,00	-	0%	4.250,00	50%	1.275,00	15%	1.275,00	15%	1.700,00	20%	
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES HIDRAULICOS	5.200,00	-	0%	1.560,00	30%	1.560,00	30%	1.040,00	20%	1.040,00	20%	
	VALOR DO MES	190.800,00	3.750,00	1,97%	55.060,00	29%	71.935,00	37,70%	29.815,00	15,63%	30.240,00	15,85%	
	ACUMULADO	3.750,00	1,97%	58.810,00	30,82%	130.745,00	68,52%	160.560,00	84,15%	190.800,00	100,00%	190.800,00	100,00%
VALOR POR EXTENÇO: CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS													

VALOR POR EXTENÇÃO: CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS


 Daniel de Freitas Albernaz
 CAV nº 145923-8

26
6

Empresa: A. N. Dos Santos Filho - Me
CNPJ: 03.606.781/0001-50
End: Av. Das Laranjeiras, 435.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal Nº 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto Nº 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte - MT 10/09/2015



Adiomar Nogueira Dos Santos Filho

Cartório de Guarantã do Norte - MT

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de

ADIAMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

Selo: **QON B3472** Cod: **22** Valor: **R\$ 5,30** At: **DANRIE**

Guarantã do Norte - MT, 14 de setembro de 2015

Em testemunho da verdade

ESCRIVÃO: ☒ José Humberto Macedo ☐ Alacio Cavilla

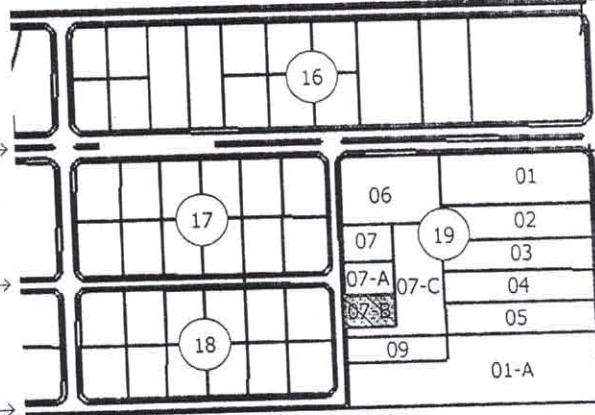
SUBSTITUTO: ☐ Rafael Germano Cavilla



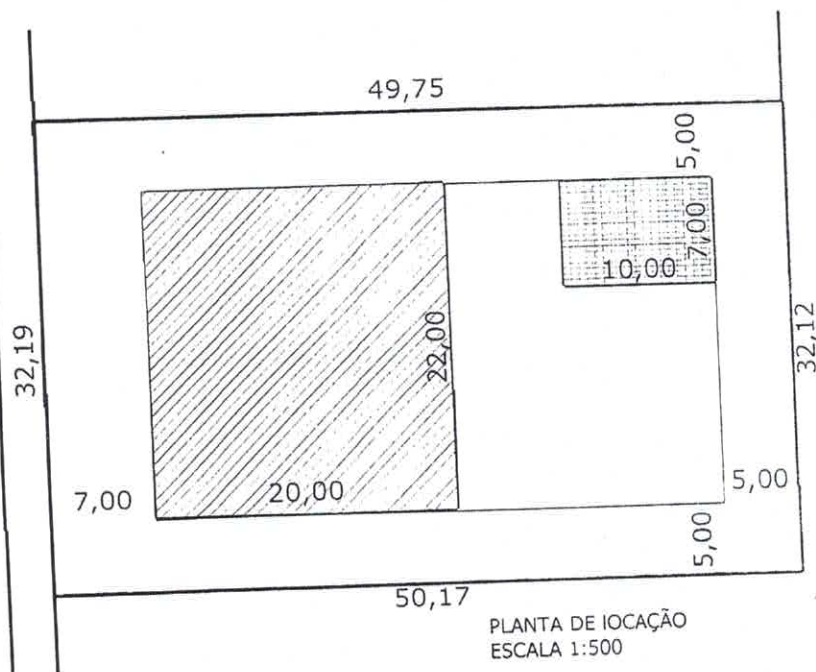
PA103

RUA 02

RUA 01



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
QD 19 LT.07-B
ESCALA 1:7500



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:500

LEGENDA

- EDIFICAÇÃO 20X22m
- ÁREA DE LAVAGEM

A. TOTAL=1598,93 m²
A. EDIFICAVEL=835,75 m²
A. UTILIZADA=510,01 m²
COEFICIENTE DE
APROVEITAMENTO= 61,02%

ANTEPROJETO: IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA

Daniel Albernaz
Arquiteto e Urbanista
telefone:(66)9967-5352

LOCAL DA
OBRA:

DISTRITO INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO:

A.N. DOS SANTOS FILHO - ME
CNPJ: 03.606.781/0001-50

RESP. TÉCNICO:

Daniel de Freitas Albernaz
Arquiteto e Urbanista
Cau nº:156323-8

ESCALA: INDICADA

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FOLHA Nº:

DATA: SETEMBRO/2015

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

01/01

CNPJ

Cadastro Sincronizado Nacional

FCPJ

Eventos	Evento	Data do Evento
211 - Alteração de endereço dentro do mesmo município		18/09/2015
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)		18/09/2015
247 - Alteração de capital social		18/09/2015
221 - Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)		18/09/2015

Identificação da Pessoa Jurídica

Número do CNPJ

03.606.781/0001-50

Nome Empresarial (firma ou denominação)

Natureza Jurídica

2135 - Empresário (Individual)

Capital Social

R\$ 150.000,00

Título do Estabelecimento (nome de fantasia)

GABIRU AUTO SOCORRO E GUINCHO

Dados do Órgão de Registro

Órgão de Registro

Junta Comercial

NIRE

Atividade Econômica

Código CNAE Principal

52.23-1/00 - Estacionamento de veículos

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

CNAE Secundária

Número	Código CNAE Secundária	Desdobramento da CNAE Secundária
1	52.29-0/02	Serviços de reboque de veículos
2	49.23-0/01	Serviço de táxi
3	45.20-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4	45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
5	45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
6	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

Não há Itens

Endereço da Pessoa Jurídica

CEP

78520000

Tipo de Logradouro

Logradouro

PIONEIRO JOSE NELSON COUTINHO
Distrito
UF
MT
Complemento
QUADRA: 09; LOTE: 15;

Dados para Contato

	DDD	Telephone 1		DDD	Telephone 2		DDD	FAX
0XX	66	35522005	0XX	66	35521528	0XX	66	35522005

Correio Eletrônico

ORGATECGUARANTA@HOTMAIL.COM

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Identificação da Pessoa Física Representante

Nome do Representante da Pessoa Jurídica
ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

CPF
536.264.781-49

Identificação do Preposto

Nome do Preposto

CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

CPA - COMPROVANTE DE PROCESSO EM ANDAMENTO

A SEDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem por meio deste informá-lo que o Requerimento apresentado por Vossa Senhoria, para aquisição de uma área no Distrito Industrial, foi analisado e deferido pelo CODIPI - Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial.

A área cedida tem o total de 2.385,25 m² (dois mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros), referentes ao lote de número 07-B, da Quadra 19, Bairro Distrito Industrial. (anexo mapa da área)

Fica, portanto, estipulado o prazo de 90(noventa) dias corridos, para apresentação dos projetos construtivos, devidamente aprovados pelos órgãos competentes, e de acordo com a Lei Municipal nº 600/07

Guarantã do Norte 10 de Setembro de 2015.

Marcio C. de Moura
Dep. Industria e Comércio

À AN DOS SANTOS FILHO - EPP

31
6

Guarantã do Norte/MT, 18 dezembro de 2017.

Ofício nº. 0035/2017- CODIP

Ao

Ilmo. Sr. Adiomar Nogueira dos Santos Filho.

Representante da Empresa: A N DOS SANTOS FILHO – ME.

Guarantã do Norte/MT

Considerando, as disposições contidas na Lei Municipal nº. 660/2007, que “institui nova política de desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte/MT, e dá outras providências”.

Art. 22 – Omissis...

PARÁGRAFO ÚNICO – O requerimento será indeferido se o Projeto for tido como inadequado e inconveniente do ponto de vista de segurança, higiene, salubridade, meio ambiente, estética de construção e outros.

ARTIGO 23º - Reverterá ao Município, sem direito a indenização pelas melhorias existentes, o imóvel que, pelo período de um ano após a implantação do projeto, tiver suas instalações ociosas.

ARTIGO 26º - Os terrenos vendidos ou doados deverão ser destinados exclusivamente ao uso industrial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros, quando estes pretenderem desenvolver atividades não contempladas nesta Lei.

ARTIGO 27º - Os terrenos vendidos ou doados nas condições desta Lei não poderão ser alienados pela empresa beneficiada, sem autorização antes de decorridos dez anos da data de assinatura do contrato, devendo constar essa cláusula restritiva nos respectivos instrumentos legais.

ARTIGO 28º - Perderá, ainda, os benefícios desta Lei a empresa que, antes de decorridos dez anos do início das atividades, deixar de cumprir qualquer dos itens abaixo:

I – paralisar por mais de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, as atividades, sem motivo justificado e devidamente comprovado;

II – violar fraudulentamente as obrigações tributárias;

32
6

III – alterar o projeto original sem aprovação do município.

ARTIGO 30º - A fiscalização para controle das condições estabelecidas nesta Lei será realizada periodicamente pelo CODIPI, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas a apresentação de relatórios anuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A violação das condições deverá ser apurada pelo CODIPI, em relatório circunstanciado.

ARTIGO 31º - Aprovados pelos órgãos competentes, entregues os projetos e o cronograma de obras, a SAIC emitirá um Compromisso de Reserva de Área – CRA.

ARTIGO 32º - É fixado para o início das obras, o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição do CRA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento do prazo estabelecido no 'caput' deste artigo, desobriga a SAIC da reserva de área, revertendo em seu proveito à posse da área, sem qualquer indenização.

ARTIGO 42º - É vedada a transferência do todo ou de parte da área ou do empreendimento a terceiros, em qualquer fase, sem a prévia anuência do CODIPI.

ARTIGO 43º - Constatada qualquer fraude que vise burlar a presente Norma, a matéria será levada ao conhecimento da Procuradoria Municipal, sobrestando-se todo o processo, até decisão final.

ARTIGO 46º - Decorridos os dez anos de funcionamento ininterrupto da indústria e cumprida a sua função social e as obrigações estabelecidas no contrato, a área ficará livre e desembaraçada, podendo ser transferida ou vendida independentemente de autorização do município, mantendo-se, contudo, as atividades autorizadas nesta Lei.

ARTIGO 53º - Em qualquer caso, constatado que o atual ocupante da área não é o requerente originário, ou sucessor sem anuência da SAIC, o processo de escrituração será suspenso, até que se regularize toda sua situação, desde o início do processo de aquisição.

ARTIGO 55º - Em caso de retomada da área por descumprimento das Normas Técnicas, não haverá nenhuma indenização por parte do município.



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa na Rua das Oliveiras, nº. 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000, vem por

33
6

intermédio de seu representante legal *in fine* assinado, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** sejam apresentadas informações quanto as inconsistências havidas no processo de alienação do imóvel formalizado por esta pessoa jurídica junto ao Município de Guarantã do Norte/MT, sendo este o de nº. 1243/2015, será imperioso, comprovar a construção predial, as atividades da empresa e que possuem no mínimo 05 (cinco) empregos diretos, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº. 660/2007, em anexo.

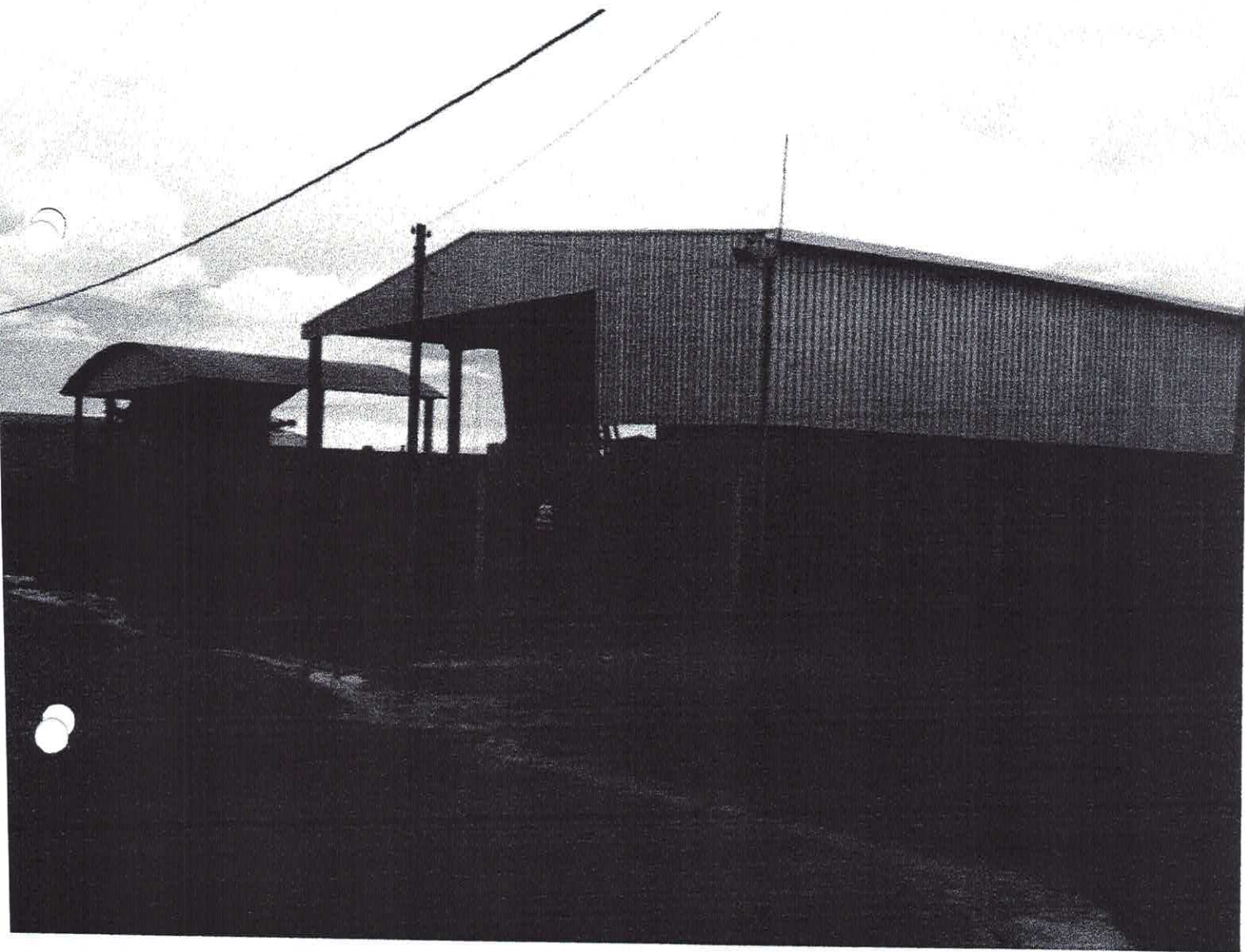
Sendo o necessário para o momento, agradece-se antecipadamente o atendimento do presente requerimento num prazo máximo de 30 (trinta) dias para, em proveito da oportunidade, dedicar-lhe votos de apreço e estima.

Atenciosamente.



DAVINIR DEMOSSI
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIP

24
P



419 47B

REQUERIMENTO

Eu Adiomar Nogueira Dos Santos Filho, inscrito no CPF 536.264.781-49, REPRESENTANTE DA A. N. DOS SANTOS FILHO – ME CNPJ 03.606.781/0001-50, venho com base na lei municipal 660/2007 por meio deste solicitar a diretoria da CODIP. Execução do contrato de alienação referente ao lote 7B, RUA 4, QUADRA 19 DISTRITO INDUSTRIAL. -



ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
536.264.781-49

**GABIRU AUTO SOCORRO
E GUINCHO**
CNPJ: 03.606.781/0001-50
A N DOS SANTOS FILHO - EPP

*Recebi
em 24/08/19*

Artur José Vitorino
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MT 5360-A
Portaria 186/2019



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016

CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

SECRETARIA DA CIDADE

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, nos termos da Lei Municipal n.º 082/92 (Código de Obras) Seção II, Artigo 10º, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO**, de acordo com as normas legais editadas pelo Município de Guarantã do Norte/MT, para execução da(s) obra(s) abaixo, à(o):

Contratante:

Nome: ADIOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO - ME	
Endereço: RUA 04, LOTE 07-B, QUADRA 16	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Inscrição Imobiliária:
CNPJ/CPF: 03.606.781/0001-50	I.E./RG:

Contratada:

Nome do Profissional: DANIEL DE FREITAS ALBERNAZ		Título Profissional/nº CREA: CAU: 156323-8
Endereço:		
CPF: ***	RG: ***	
Empresa: ***	N.º CREA: ***	
Endereço: ***		
CNPJ:	I.E.: ***	

Descrição:

Resumo do contrato (N.º contrato, descrição da obra e ou serviço, condições, prazos e custos): ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA INDUSTRIAL ÁREA: 470,8 m²

Guarantã do Norte/MT, 16 de fevereiro de 2016.

Beatriz C Balen
Responsável pela Análise Técnica

Beatriz Crestina Balen
Engenheira Civil
CREA-MT 031626

Zulmeide da Silva R. Santos
Secretária Municipal da Cidade
Sec. de Planejamento
16/02/2016

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO LOCAL DA OBRA

Cartório do 1º Ofício
Registro de ImóveisLivro 2
Registro Geral

Matrícula nº 7435

Data: 11 de novembro de 2015.



Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 07-B, da Quadra nº 19, com área de 1.598,80 m² (um mil quinhentos e noventa e oito metros e oitenta centímetros quadrados), compreendido no Loteamento "Distrito Industrial", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua 04, na distância de 32,19 metros; LADO DIREITO: Lote nº 07-A, na distância de 49,74 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 07-C, na distância de 49,71 metros; FUNDOS: Lote nº 07-C, na distância de 32,12 metros. Mapa e Memorial Descritivo assinados pela Engenheira Civil Beatriz Crestina Balen, CREA nº 031626, ART nº 2344272.

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83, com sede à Rua das Oliveiras, nº. 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 7433, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula em 11 de novembro de 2015, protocolo nº 12.726, em 22 de outubro de 2015, em decorrência de desmembramento conforme Av-02/7433, nos termos do artigo 176, I, 227 e 228 da Lei 6.015 de 1973 e em atenção aos princípios da continuidade e unitariedade da matrícula. O referido é verdade. Dou fé. *[Assinatura]* Mônica S. F. de Matos - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo de Controle Digital: ARM 27199.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original desta MATRÍCULA e tem valor de CERTIDÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Guarantã do Norte - MT

11/11/15

Mônica S. F. de Matos
Registradora SubstitutaCARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Guarantã do Norte - Estado de Mato Grosso
Rua das Figueiras, 133 - Centro - CEP: 78520-000 - Fone: (66) 3552-4401
e-mail: rigoaranta@terra.com.br - Código do Cartório 130

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notação e Registro

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

Cód. Atos: 176-19

Reg. ARM 27199 e seus afins e documentos

Consulte: <http://www.tjmgov.br/selos>

Selo de Controle Digital